



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 084/2023

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Manter a designação da Portaria nº 093 de 25 de Outubro de 2022 para a Comissão de Bens Inservíveis composta pelos seguintes servidores: FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, na condição de Presidente, MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY, na condição de secretário, THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, ELAINE MOREIRA SANTOS e JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, na condição de membros, fazendo jus à gratificação de 1/6 (um sexto) dos vencimentos.

Registre-se e Cumpra-se


Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo 8439/2005**